



Edital nº 006/2026 – Dispõe sobre as atualizações e prosseguimento para o cargo de Biólogo

O representante legal do **Poder Executivo de Canguçu/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 001/2026, **faz saber** o que segue:

1. Das atualizações e prosseguimento para o cargo de Biólogo: considerando-se as adequações legislativas promovidas pela Lei Municipal nº 6.001/2026, divulga-se a retomada dos trabalhos de execução do Concurso Público nº 001/2026 para o cargo de BIÓLOGO, conforme segue.

1.1. Atualização do Edital de Abertura das Inscrições:

a) A Escolaridade, Formação e outras condições exigidas para a posse no cargo, assim como o grupo de prova passam a constar conforme segue:

Cargo Público	Escolaridade, Formação e outras condições exigidas para a posse ⁽¹⁾	Grupo de prova
Biólogo	a) Instrução: Nível Superior; b) Idade: mínima de 18 anos; c) Habilitação Funcional: portadores de diploma de bacharel ou licenciado em curso de História Natural ou de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades, ou de licenciado em Ciências com habilitação em Biologia, com inscrição regular no órgão regional de classe	G05

b) Reabre-se o período de inscrição para **BIÓLOGO**, de forma que, para o respectivo cargo, o cronograma de execução passa a constar conforme segue:

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ⁽¹⁾	
DATA	EVENTOS ^{(2) (3)}
[...]	[...] Mantido
09/10/2026	Suspensão temporária
14/10/2026	Retomada da execução
14 a 20/10/2026	Período para solicitação de devolução da taxa de inscrição – Das 11h do primeiro dia até às 11h do último dia
20/10/2026	Abertura do novo período para solicitação de inscrição – Às 13h
20 a 22/10/2026	Novo período para os interessados em obter o benefício, realizarem sua inscrição e solicitarem isenção – Das 13h do primeiro dia até às 13h do último dia
30/10/2026	Resultado preliminar das solicitações de isenção e demais disposições
03 a 05/11/2026	Interposição de recursos – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
10/11/2026	Resultado definitivo das solicitações de isenção, após fase recursal, e demais disposições
11/11/2026	Encerramento do novo período para solicitação de inscrição – Às 13h
11/11/2026	Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição do novo período de inscrição (pagar em horário bancário)
23/11/2026	Homologação preliminar das inscrições e demais disposições
24 a 26/11/2026	Interposição de recursos – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
03/12/2026	Homologação definitiva das inscrições, após fase recursal, convocação para a prova objetiva, com data, local e horário, e demais disposições
13/12/2026	Aplicação da prova objetiva (GRUPO 05)
14/12/2026	Divulgação do gabarito preliminar (GRUPO 05) – A partir das 14h, no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, no site www.cangucu.rs.gov.br e no site www.objetivas.com.br
15 a 17/12/2026	Interposição de recursos e vista online da prova padrão (GRUPO 05) – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
24/12/2026	Divulgação do gabarito definitivo, após a fase recursal, resultado preliminar da prova objetiva e demais disposições (GRUPO 05)
28 a 30/12/2026	Interposição de recursos e vista digitalizada do cartão de respostas (GRUPO 05) – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
06/01/2027	Resultado definitivo da prova objetiva (GRUPO 05), após a fase recursal, convocação para a avaliação complementar à autodeclaração (PN, PI e PQ) e convocação para a prova de títulos
[...]	[...] Mantido

2. O Concurso Público nº 001/2026 passa a constar com as disposições ora apresentadas para o cargo de Biólogo, revogadas as disposições em contrário. Os candidatos inscritos para o cargo de Biólogo que desejarem prosseguir no certame ficam dispensados da realização de qualquer procedimento adicional, independentemente de terem obtido o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição ou de terem efetuado regularmente o respectivo pagamento, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.



2.1. Os candidatos não beneficiados pela isenção da taxa de inscrição e/ou que não tenham efetuado o pagamento no prazo anteriormente estabelecido, se desejarem prosseguir no certame deverão, obrigatoriamente, realizar uma nova inscrição bem como todos os pedidos a ela vinculados, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.2. Caso o candidato inscrito para o cargo de Biólogo não possa ou não deseje se submeter às disposições ora estabelecidas, deverá formalizar sua desistência e solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição (exceto se for isento), observados os procedimentos e as condições previstos no item 3 deste edital.

3. Da desistência e solicitação de devolução do valor da inscrição: Todos os candidatos inscritos, que já efetuaram o pagamento do valor da inscrição e NÃO puderem e/ou não tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período de **14 a 20/10/2026**, especificamente.

3.1. Após o término do período determinado no item 3, o Instituto Objetiva encaminhará a lista de solicitações para o **Poder Executivo de Canguçu/RS**, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das inscrições do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

3.2. O valor referente à inscrição será depositado pelo **Poder Executivo de Canguçu/RS** dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3. O **Poder Executivo de Canguçu/RS** e o Instituto Objetiva não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

3.4. A inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento restará eliminada do certame.

3.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

4. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal**, no **sítio eletrônico do Poder Executivo de Canguçu/RS**, www.cangucu.rs.gov.br, e no **sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA**, www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

Registre-se e publique-se.

Canguçu/RS, em 14 de outubro de 2026.

Arion Luiz Borges Braga,
Prefeito Municipal.